



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 026/2024

De 08 de outubro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2024 - Data: de 07
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Workshop: **"Nova Lei de Licitações e Contratos"**, organizado pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, conforme processo administrativo 276/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitra	50000672	Contador	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnico em Controle Administrativo	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72
---------------------------	----------	----------	-----	------------	------------

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022